

Souza do Nascimento matrícula 60.275. LEIA-SE: (...) DIEGO JEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO matrícula 60.215. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de abril de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 0449/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P212325/2020, RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) LUIS CLAUDIO BRASIL BARROSO, matrícula nº 22.113-01, Engenheiro Civil, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, pelo período de 01 ano, a partir de 01.08.2020 a 31.07.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de fevereiro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0842/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P000285/2021, RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 67352-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.03.2021 a

28.02.2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA - O(A) DIRETOR(A) DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6597/88, de interesse de ALDA MARIA LIMA PONCIANO, mat 33.341, cargo AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotação: S.S.U.M., data da admissão 13/06/86. RESOLVE CONCEDER: Averbação. Período(s) 04/03/85 a 12/06/86 (Período prestado em regime de Portaria, junto a Sec. de Serv. Urb. do Munic.). Tempo Liquidado. 466 dias, ou seja, 01 ano 03 mês e 11 dias. Fundamentação legal o art. 121, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058 de 02/10/72. OBS: As informações constantes na referida averbação, estão de acordo com a Declaração fornecida pela Secretaria de Serviços Urbanos do Município. D.S.C, em 13/01/89. **Sonja Trigueira da Silveira - MAT 18.238 - CHEFE DO SETOR DE REGISTRO. Simone A Cavalcante Teixeira - DIRETOR DO O.C.P. Maria Aglais Cunha - DIRETORA DO D.S.C.**

*** **

PORTARIA Nº 0035/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE reconhecer a dívida referente Folha Suplementar – Direitos Rescisórios, da interessada ROCHELLE DA SILVA COSTA, matrícula nº 110.385-01, relativa ao exercício de 2016, na importância de R\$ 2.179,59 (dois mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos), discriminada através das verbas: 0163 – Abono de Férias de R\$ 778,07, 0185 – Férias Proporcionais e 0697 - Recolhimento PMF de R\$ 933,68 (valor a restituir). O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0013 - Elemento de Despesa 31.90.94 – Fonte 1.001.0000.0001, Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais, consignado no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de março de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0042/2021 - SEPOG

Estabelece as Diretrizes para a Concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais Médicos, no ano de 2021, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.310, de 6 de dezembro de 2007 (DOM de 6/12/2007), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para os servidores municipais médicos. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores municipais médicos, no ano de 2021. Art. 2º - A Promoção por Capacitação é a mudança do estágio de carreira e do padrão de vencimento, permanecendo o servidor no mesmo nível de classificação e no mesmo cargo/função ocupados anteriormente. Parágrafo Único. A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo VII, Seção I, artigos 14 a 16, da Lei nº 9310, de 6 de dezembro de 2007. Art. 3º - A Promoção será concedida aos servidores que comprovarem a obtenção de certificados em cursos, congressos, seminários e afins em áreas correlatas ao seu cargo/função, grupo ocupacional, nível de classificação, respeitada a carga horária mínima exigida, nos termos constantes do Anexo 08 da Lei nº 9310/2007, e o interstício de 36 (trinta e seis) meses entre uma promoção e outra. Art. 4º - Não farão jus ao deslocamento horizontal de que trata esta Portaria os servidores: I - Em cumprimento do estágio probatório em março de 2021; II - Já aposentados ou aguardando aposentadoria em março de 2021; III - Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados em março de 2021; IV - Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021; V - Que tenham

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

sido penalizados em processo administrativo disciplinar, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021; VI – Não enquadrados no PCCS instituído pela Lei nº 9310/2007 Art. 5º - Para a concessão da Promoção por Capacitação devem ser observados os seguintes procedimentos: I - Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos concluídos no período de 6 de dezembro de 2017 a 5 de dezembro de 2020, incluídos os certificados/títulos da 2ª pós-graduação, de acordo com a Portaria nº 57A/2015-SEPOG (DOM de 11/08/2015). II – A carga horária mínima para cada curso será de 40 (quarenta) horas, ressalvados os cursos promovidos pelo Município de Fortaleza ou entidade conveniada, além dos congressos, seminários e afins, cuja carga horária mínima deve ser de 20 (vinte) horas. III - Serão admitidas cópias dos certificados não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. Art. 6º - Os servidores aptos à Promoção por Capacitação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021, são os constantes do Anexo Único desta Portaria. I - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto à área de gestão de pessoas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e do Instituto de Previdência do Município (IPM), através da abertura de processo administrativo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. a) Serão admitidas cópias dos certificados não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. b) Após análise da solicitação a área de gestão de pessoas (SMS ou IPM) providenciará o cadastro dos certificados considerados válidos junto ao sistema informatizado de recursos humanos e, em seguida, encaminhará à Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG, a nova relação dos servidores aptos ao deslocamento. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de abril de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 0042/2021 – SEPOG.

SEQ	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERENCIA	
					DE	PARA
1	IPM	07231-01	MARIA DO SOCORRO V NEPOMUCENO	MEDICO	A1-011	A2-012
2	SMS	11187-01	ROBERTO JOSE CUNHA	MEDICO	B3-012	B4-013
3	SMS	11187-02	ROBERTO JOSE CUNHA	MEDICO	B3-009	B4-010
4	SMS	14549-01	AFRA MARIA MARTINS SOARES	MEDICO	B3-012	B4-013
5	SMS	14651-02	ANTONIO ERASMO CHAVES	MEDICO	B2-009	B3-010
6	SMS	16834-01	SILVANA MARIA HOLANDA M STUDART MATOS	MEDICO	B3-012	B4-013
7	SMS	17219-02	MARIA LUCIA MESQUITA FURTADO	MEDICO	B2-011	B3-012
8	SMS	17265-01	SILVANIA FARIAS ALEXANDRE	MEDICO	B2-011	B3-012
9	SMS	17265-02	SILVANIA FARIAS ALEXANDRE	MEDICO	A2-010	A3-011
10	SMS	17937-01	MONICA MARIA C DE L QUEIROZ	MEDICO	A1-010	A2-011
11	SMS	18074-01	SANDRA MARIA EUGENIO DE S LIMA	MEDICO	A2-011	A3-012
12	SMS	18298-01	RITA DE CASSIA A N SANTOS	MEDICO	B2-011	B3-012
13	SMS	18298-04	RITA DE CASSIA A N SANTOS	MEDICO	B2-005	B3-006
14	SMS	18581-01	JOAO VICENTE CIARLINI SALES	MEDICO	A1-010	A2-011
15	SMS	18845-01	SILVANA MARIA S LIMA VERDE	MEDICO	A2-009	A3-010
16	SMS	18845-02	SILVANA MARIA S LIMA VERDE	MEDICO	A2-008	A3-009
17	SMS	19293-01	FRANCISCO FLAUBER DE C MOREIRA	MEDICO	B3-011	B4-012
18	SMS	22545-01	ANGELA KATIA DE SOUZA OLIVEIRA	MEDICO	A1-009	A2-010
19	SMS	22790-01	ISMENIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	MEDICO	A3-012	A4-013
20	SMS	23117-02	FABIOLA RODRIGUES LOPES	MEDICO	B3-010	B4-011
21	SMS	24071-01	LORENA ROCHA P DE CARVALHO	MEDICO	A3-009	A4-010
22	SMS	24076-01	ANA PAULA NUNES CONSTANCIO	MEDICO	B2-010	B3-011
23	SMS	24076-02	ANA PAULA NUNES CONSTANCIO	MEDICO	B2-009	B3-010
24	SMS	24150-01	FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO	MEDICO	B3-011	B4-012
25	SMS	24150-02	FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO	MEDICO PSF	III-009	IV-010
26	SMS	24171-01	ADRIANA MARIA GURGEL MAIA	MEDICO	A3-011	A4-012
27	SMS	25071-02	EZENIR FRAGOSO DA S VIEIRA	MEDICO PSF	III-009	IV-010
28	SMS	25099-02	MIRELLA MORAIS BRASIL MONTEIRO	MEDICO PSF	I-007	II-008
29	SMS	25150-02	ROGERIO AGUIAR XIMENES	MEDICO	B2-009	B3-010
30	SMS	25150-03	ROGERIO AGUIAR XIMENES	MEDICO	B2-009	B3-010
31	SMS	27685-02	ADRIANO AUTRAN DO NASCIMENTO	MEDICO	B2-009	B3-010
32	SMS	41284-02	MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA	MEDICO	B1-007	B2-008
33	SMS	45207-02	ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA	MEDICO	B2-009	B3-010
34	SMS	45558-01	CRISTIANO JORGE P DE MENDONCA	MEDICO	B2-009	B3-010
35	SMS	45558-03	CRISTIANO JORGE P DE MENDONCA	MEDICO PSF	II-008	III-009
36	SMS	45563-01	CLAUDIO ROBERTO F DE AZEVEDO	MEDICO	B3-010	B4-011
37	SMS	50161-01	FRANCISCO ANDRADE DIAS JUNIOR	MEDICO	B2-009	B3-010
38	SMS	50168-01	MARIA TEREZA G HOLANDA FERREIRA	MEDICO	B1-008	B2-009
39	SMS	50168-03	MARIA TEREZA G HOLANDA FERREIRA	MEDICO	B1-005	B2-006
40	SMS	50170-01	VALERIA TELLES DE SOUZA	MEDICO	B2-009	B3-010
41	SMS	50187-01	JOSE DANIEL VIEIRA DE CASTRO	MEDICO	A3-010	A4-011

ANEXO DA PORTARIA Nº 0042/2021 – SEPOG.

SEQ	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERENCIA	
					DE	PARA
42	SMS	50706-01	CICERO IVAN DE AMORIM RODRIGUES	MEDICO	B3-010	B4-011
43	SMS	50709-01	DIANA CRISTINA PRACIANO LOPES	MEDICO	B2-009	B3-010

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

44	S M S	51004-01	LANESE MEDEIROS DE FIGUEIREDO	MEDICO	B3-010	B4-011
45	S M S	51613-01	MARCELO BORGES CAVALCANTE	MEDICO	B2-008	B3-009
46	S M S	51850-02	ANA CAROLINA RIOS R CHAVES	MEDICO PSF	I-001	II-002
47	S M S	51850-04	ANA CAROLINA RIOS R CHAVES	MEDICO	B1-004	B2-005
48	S M S	53027-01	CLAUDIA RODRIGUES P DAROWISH	MEDICO	B2-009	B3-010
49	S M S	53641-01	GEILSON GOMES DE OLIVEIRA	MEDICO	B2-009	B3-010
50	S M S	53981-02	LEONARDO PIERRE QUENTAL	MEDICO	B2-007	B3-008
51	S M S	54915-01	MARIA MARCIA F T FONTENELE	MEDICO	A1-007	A2-008
52	S M S	54969-04	CARLOS ROMULO M MARQUES	MEDICO	B3-008	B4-009
53	S M S	55505-02	GUSTAVO PERSICI RODRIGUES	MEDICO	B3-009	B4-010
54	S M S	55515-01	CANDICE TORRES DE M B CAVALCANTE	MEDICO	B1-006	B2-007
55	S M S	55533-01	JANE EYRE MELO MOREIRA	MEDICO	B1-007	B2-008
56	S M S	55534-01	MARIA BARRETO NOVAIS NETA	MEDICO	B2-008	B3-009
57	S M S	55535-01	ANA CARLA DA COSTA HARA	MEDICO	B1-007	B2-008
58	S M S	55779-01	ROBERTA LIMA PIMENTA	MEDICO	B1-007	B2-008
59	S M S	60265-01	MARIA ANICE VALE DA SILVA	MEDICO	B2-008	B3-009
60	S M S	60290-04	DIANA PIERRE QUENTAL	MEDICO	B3-007	B4-008
61	S M S	60299-01	ANDREA LUCIA R PINHEIRO	MEDICO	A1-007	A2-008
62	S M S	60299-04	ANDREA LUCIA R PINHEIRO	MEDICO	B1-005	B2-006
63	S M S	61592-01	LUCIENE ALVES B BANDEIRA	MEDICO	A3-009	A4-010
64	S M S	62090-01	LIDIANA GURGEL FERREIRA GOMES	MEDICO	A2-008	A3-009
65	S M S	62100-02	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	B3-007	B4-008
66	S M S	62268-01	ADRIANA ANCILON C DE ALBUQUERQUE	MEDICO	A1-006	A2-007
67	S M S	62349-01	GRAYCE ELLEN DA CRUZ PAIVA	MEDICO	B1-007	B2-008
68	S M S	63560-01	ROSSANA MARIA ALVES	MEDICO	A2-008	A3-009
69	S M S	63569-01	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	A1-005	A2-006
70	S M S	63585-01	PAULLA VASCONCELOS VALENTE	MEDICO	B1-007	B2-008
71	S M S	64160-01	CIRO GADELHA QUEIROGA	MEDICO	A3-009	A4-010
72	S M S	64191-01	ANTONIO HAROLDO DE A FILHO	MEDICO	A1-007	A2-008
73	S M S	66512-01	LUCIANA DUARTE S SARAIVA	MEDICO PSF	II-008	III-009
74	S M S	66519-01	ANGELA DA SILVEIRA KATAOKA	MEDICO PSF	I-007	II-008
75	S M S	66530-01	ORLANDO MAGALHAES JUNIOR	MEDICO PSF	I-007	II-008
76	S M S	66532-01	LUIZA MARCIA CAMPOS NERES	MEDICO PSF	II-008	III-009
77	S M S	66533-01	ANGELA LUCIA CAMPINAS	MEDICO PSF	III-009	IV-010
78	S M S	66536-01	FRANCISCO GLAUCO DE A CARVALHO	MEDICO PSF	I-007	II-008
79	S M S	66540-03	LIBANIA MARIA BANDEIRA LIMA	MEDICO	B3-007	B4-008
80	S M S	66546-01	JANETE GALVAO M CASSIANO	MEDICO PSF	II -008	III-009
81	S M S	66549-01	MARCELO ALEXANDRE CARVALHO	MEDICO PSF	II -008	III-009
82	S M S	66561-01	CARLOS WAGNER L GOMES	MEDICO PSF	III-009	IV-010

ANEXO DA PORTARIA Nº 0042/2021 – SEPOG.

SEQ	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERENCIA	
					DE	PARA
83	S M S	66578-01	ANDREA MAGALHAES DE CARVALHO	MEDICO PSF	II-008	III-009
84	S M S	66580-01	ANA CLAUDIA DO E SANTO SILVA	MEDICO PSF	II-008	III-009
85	S M S	66589-02	HELDER BEZERRA	MEDICO	A2-005	A3-006
86	S M S	66597-01	ADRIANA PAULA ARAUJO DA S MELO	MEDICO PSF	II-007	III-008
87	S M S	66618-01	RODRIGO DO VALE PEIXOTO	MEDICO PSF	I-007	II -008
88	S M S	66640-01	GABRIELLA PEREIRA PONTES	MEDICO PSF	II-008	III-009
89	S M S	66658-01	LUIZA HELENA MAIA AMORIM	MEDICO PSF	I-006	II -007
90	S M S	66659-01	ANNA RENEE CINTRA M LINHARES	MEDICO PSF	II-008	III-009
91	S M S	66660-01	ALINE SALMITO FROTA	MEDICO PSF	III-009	IV-010
92	S M S	66661-01	MILENA SILVA SOUSA	MEDICO PSF	II-006	III-007
93	S M S	66667-01	SAULO ADACHI	MEDICO PSF	I-007	II-008
94	S M S	66708-01	POLLYANNA APARECIDA B DE SOUSA	MEDICO PSF	II-008	III-009
95	S M S	66987-01	NEWTON SERGIO FERREIRA LIMA	MEDICO PSF	I-007	II-008
96	S M S	67012-01	NIURKA ISABEL ESTRADA CHACON	MEDICO PSF	III-009	IV-010
97	S M S	67349-01	ANTONIO GEORGE BEZERRA NETO	MEDICO PSF	III-009	IV-010
98	S M S	67381-01	ROCHELLE PARAHYBA D CAVALCANTE	MEDICO PSF	I-007	II-008
99	S M S	67392-01	KARLA PINHEIRO SILVEIRA	MEDICO PSF	II-008	III-009
100	S M S	67788-01	MARCIO ALESSANDRO M TAVARES	MEDICO PSF	III-009	IV-010
101	S M S	67792-01	FRANCISCO IRIS F DE LAVOR	MEDICO PSF	I-007	II-008
102	S M S	67808-01	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO PSF	II-008	III-009
103	S M S	67817-01	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO PSF	I-007	II-008
104	S M S	67959-01	GEORGE REIS KEHDI	MEDICO PSF	I-007	II-008
105	S M S	67970-01	JOSE VANIS MARCOS DE OLIVEIRA	MEDICO PSF	II-008	III-009
106	S M S	67973-01	ANDRE CORDEIRO MARQUES	MEDICO PSF	III-009	IV-010
107	S M S	68908-01	FRANCISCO HOLANDA OLIVEIRA NETO	MEDICO PSF	II-008	III-009
108	S M S	69130-02	SANDRA EMILIA ALMEIDA PRAZERES	MEDICO	A2-006	A3-007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 12

109	S M S	75858-03	DENISON DE OLIVEIRA COUTO RIBEIRO	MEDICO	B1-004	B2-005
110	S M S	77256-01	GRACE MARY P FONTELES	MEDICO	B2-007	B3-008
111	S M S	77266-01	ANA CAROLINA DE MELLO NOBREGA	MEDICO	B1-006	B2-007
112	S M S	77271-01	AURELIA MARIA A TEIXEIRA	MEDICO	B3-008	B4-009
113	S M S	77273-01	CRISTIANE NOBRE DA SILVA	MEDICO	B2-007	B3-008
114	S M S	77336-01	MANOEL AUGUSTO DE A NETO	MEDICO	B2-007	B3-008
115	S M S	77431-01	EWALDO CARVALHO COLLYER FILHO	MEDICO PSF	I-005	II-006
116	S M S	77764-01	ANA GISELLE ALVES VASCONCELOS	MEDICO PSF	I-004	II-005
117	S M S	77774-01	GILNARD CAMINHA DE MENEZES AGUIAR	MEDICO	B1-005	B2-006
118	S M S	77781-01	MICHELLE COELHO FONTENELE SENA	MEDICO	B2-006	B3-007
119	S M S	77786-01	PETRUCIA MARIA A PINHEIRO	MEDICO	B3-007	B4-008
120	S M S	77850-01	DANIEL DUARTE GADELHA	MEDICO	A2-005	A3-006
121	S M S	77878-02	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	A3-007	A4-008
122	S M S	77878-06	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	B1-002	B2-003
123	S M S	77880-02	EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	MEDICO	B2-005	B3-006

ANEXO DA PORTARIA Nº 0042/2021 – SEPOG.

SEQ	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERENCIA	
					DE	PARA
124	S M S	78622-01	JOAO MAURICIO R PINHEIRO	MEDICO	B1-005	B2-006
125	S M S	79878-01	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	MEDICO PSF	II-006	III-007
126	S M S	79916-01	FRANCISCO FELIPE ARAUJO COSTA	MEDICO PSF	III-007	IV-008
127	S M S	83011-01	FRANCISCO GILBRAZ LIMA MARQUES	MEDICO PSF	I-005	II-006
128	S M S	83142-01	EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	III-006	IV-007
129	S M S	83330-01	ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO	MEDICO	B2-006	B3-007
130	S M S	83399-01	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO	B3-007	B4-008
131	S M S	83578-03	AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA	MEDICO	B2-005	B3-006
132	S M S	83980-03	MARIA CECILIA MAGALHAES	MEDICO	B2-006	B3-007
133	S M S	85898-01	LEONARDA PITA MONTEIRO	MEDICO PSF	III-007	IV-008
134	S M S	85972-01	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	II-006	III-007
135	S M S	86169-01	CRISTIANA MACHADO MORAES	MEDICO	B1-005	B2-006
136	S M S	86768-01	OZIEL DE SOUZA LIMA FILHO	MEDICO	B2-006	B3-007
137	S M S	86801-01	VERONICA MARTINS R TEIXEIRA	MEDICO	B1-005	B2-006
138	S M S	86915-01	SANDRA REGIA SILVA D ALMEIDA	MEDICO	B3-007	B4-008
139	S M S	87163-01	FCO HIDELBRANDO A MOTA FILHO	MEDICO	A1-005	A2-006
140	S M S	88062-01	JOSE MARCELO VIDAL PORTO	MEDICO	B2-005	B3-006
141	S M S	88062-04	JOSE MARCELO VIDAL PORTO	MEDICO	B1-002	B2-003
142	S M S	88063-01	GLAUCO ROBERTO DE A BARRETO	MEDICO	B1-004	B2-005
143	S M S	88067-01	JOSE GLAUBER ARAUJO MOTA	MEDICO	B1-004	B2-005
144	S M S	88068-01	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	B2-005	B3-006
145	S M S	88235-01	MARIA NEIDE ANTERO PINHEIRO	MEDICO	A1-004	A2-005
146	S M S	89263-03	MELINA CRISTINO DE M FROTA	MEDICO	B2-005	B3-006
147	S M S	90772-01	JOAO BOSCO SILVEIRA FILHO	MEDICO	B2-005	B3-006
148	S M S	90777-01	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MEDICO	B1-004	B2-005
149	S M S	90786-01	LARISSA MONTALVERNE DE ARRUDA	MEDICO	B1-004	B2-005
150	S M S	91359-04	RAUL PINHEIRO MEDEIROS	MEDICO	B1-002	B2-003
151	S M S	91405-03	JONATAS BRITO DE ALENCAR NETO	MEDICO	B1-002	B2-003
152	S M S	92385-01	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	B2-005	B3-006
153	S M S	92444-01	SONIA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA	MEDICO	B1-004	B2-005
154	S M S	92529-01	RICARDO LEITE DE AQUINO	MEDICO	B1-004	B2-005
155	S M S	92545-01	LUCIANA FELIPE FERRER ARAGAO	MEDICO	B1-004	B2-005
156	S M S	92605-01	LUIZA DANIELLE BARROS LINS	MEDICO	B1-004	B2-005
157	S M S	92628-01	FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR	MEDICO	B2-005	B3-006
158	S M S	110574-01	RODRIGO JOSE ALENCAR DE CASTRO	MEDICO	B1-002	B2-003
159	S M S	110579-01	THYAGO ARAUJO FERNANDES	MEDICO	B1-002	B2-003
160	S M S	110587-01	NATALIE CARVALHEDO TORQUILHO	MEDICO	B1-002	B2-003
161	S M S	112858-01	JOAO BOSCO SALES NOGUEIRA	MEDICO	B1-002	B2-003
162	S M S	115823-01	GUSTAVO TIBURTINO DE QUEIROZ SALES	MEDICO	B1-001	B2-002

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - SEPOG/COJUR - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, situada à Avenida Desembargador Moreira, 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** ANDREZA DE A. PINTO COSTA EPP, com sede à Travessa José Capistrano Filho, s/n, Sítio Lisboa, bairro Curicaca, Quixadá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.438.158/0001-64. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, para

dar apoio aos eventos realizados pela SEPOG por ocasião da realização de cursos, seminários, palestras, treinamentos, reuniões, solenidades, semana do servidor, comemorações de interesse público municipal e eventos em geral. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação consignada: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0012, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100100000001, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamen-